

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES
 Conselho Municipal de Assis
 Câmara Municipal de Assis
 Chefe do Departamento do Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 71 /2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EDURCILIA FERREIRA DE ALMEIDA À RUA "4-B" DO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "4-B", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Edurcilia Ferreira de Almeida"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012.

ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELO VENCIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "4-B", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", como **Rua "Edurcilia Ferreira de Almeida"**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor Juvenal Ferreira de Melo, Chefe Político em Assis e da Senhora Maria Cecília de Jesus Ferreira, nasceu na cidade de Assis, no dia 24 de março de 1927.

Foi funcionária pública municipal na gestão de Tufi Jubran. Foi pioneira como funcionária da Merenda Escolar em Assis, tendo como sua chefe a Senhora Edna Maria de Carvalho, na então Rua Visconde do Rio Branco, onde hoje funciona o Amor Exigente.

Foi encarregada da Guarda Mirim em Assis, junto com o então Cabo Armando Candela e Soldado Granjeira. Muitos meninos foram empregados no comércio de Assis e ainda hoje muitos estão em atividade na Caixa Econômica Federal e outros.

Trabalhou na Gestão de Abilio Nogueira Duarte e Reinaldo Silva.

Dona Dulce Ferreira, como era conhecida por todos, era muito respeitada e querida desde o mais rico ao mais carente. Foi a maior cabo eleitoral que Assis e toda região do Vale Paranapanema já ouviu falar.

Mulher temente a Deus, praticava o amor ao próximo, ajudando a quem ela recorria e quando não podia fazer nada, encaminhava a quem pudesse resolver.

Foi casada com o Senhor Azor de Almeida e teve dois filhos: Dulcinéia Ferreira de Almeida, hoje missionária do P.J.P. e conhecida como Missionária Néia Ferreira e Azor Washington de Almeida. Tem um neto, José Augusto de Almeida Sant'Ana.

Faleceu no dia 23 de junho de 2009, acometida de câncer, dando exemplo de fé, de força e respeitando a soberania de Deus em sua vida.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Edurcília Ferreira de Almeida, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012

ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VENCIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 71/2012
PARECER Nº. 97/2009

“Dispõe sobre a denominação de Rua Edurcília Ferreira de Almeida à Rua “4-B”, do Portal São Francisco”

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Alexandre Cobra C. Nicolliello Vêncio, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua “4-B”, no Loteamento “Portal São Francisco” passando a denominar-se Rua **“Edurcília Ferreira de Melo”**

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 17 de outubro de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
~~Procurador Jurídico~~